

**RAIA DROGASIL S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF 61.585.865/0001-51**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09/04/2015, deliberou-se o pagamento de R\$ 103.518.577,02, a título de juros sobre o capital próprio, referendando o estabelecido nas apropriações dos juros sobre capital próprio deliberadas nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de: 1) 21 de março de 2014, no valor bruto de R\$ 7.730.000,00, à razão de R\$ 0,023396875 por ação; 2) 23 de junho de 2014, conforme retificado em 01 de julho de 2014, no valor bruto de R\$ 21.328.749,88, à razão de R\$ 0,064772720 por ação; 3) 22 de setembro de 2014, no valor bruto de R\$ 22.000.000,00, à razão de R\$ 0,066811222 por ação; 4) 11 de dezembro de 2014, no valor bruto de R\$ 23.500.000,00, à razão de R\$ 0,071366532 por ação; e 5) 26 de fevereiro de 2015, no valor bruto de R\$ 28.959.827,14, à razão de R\$ 0,087947338 por ação, os quais foram imputados ao dividendo obrigatório.

Os valores indicados nos itens “1” e “2” acima foram pagos aos acionistas em 01/12/2014. Os valores indicados nos itens “3”, “4” e “5”, acima serão pagos aos acionistas sem acréscimo de correção monetária ou juros, em uma única parcela, no dia 29/05/2015.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis no dia 29/05/2015, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os juros sobre o capital próprio serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S.A. abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Processamento e Serviços para Corporações, na Rua Ururai, nº 111, Térreo, Prédio B, Tatuapé, CEP 03084-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o pagamento somente será liberado após a efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido banco. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão crédito dos juros efetuado conforme cadastro fornecido à Bolsa de Valores.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

São Paulo – Rua Boa Vista, 176, 1º subsolo

Salvador - Av. Estados Unidos, 50, 2º andar

Rio de Janeiro – Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar

Belo Horizonte – Av. João Pinheiro, 195, subsolo

Porto Alegre – Rua. Sete de Setembro, 1069 - 3º andar - Centro

Curitiba – Rua João Negrão, 65, sobreloja

Brasília – SCS Quadra 3 – Ed. D. Ângela, 30 – Bloco A – sobreloja.

São Paulo, 13 de abril de 2015.

**Raia Drogasil S/A**  
**Eugênio De Zagottis**  
**Diretor de Relações com Investidores**